

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 137/2015 – CIB****Goiânia, 17 de setembro de 2015**

**Aprova os quadros do 01 ao 09 da  
Programação Pactuada e Integrada -  
PPI no Estado de Goiás.**

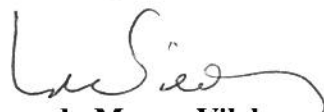
**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006.**
- 4 - A última reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 10 de setembro de 2015.**

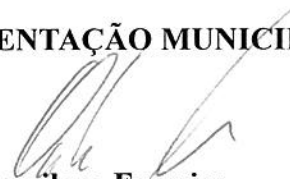
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de setembro de 2015, a partir da competência outubro/2015, as alterações e os remanejamentos realizados nos Quadros de 01 a 09 da Programação Pactuada e Integrada – PPI, conforme quadros anexos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
**Presidente do COSEMS**